



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, OCORRIDA DE FORMA TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, desde o Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 05/2021 de abril de 2021, deu início a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial, tendo a presença do 1º Secretário, o Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior e o autorizou a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Daniel José de Pontes, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Vanildo Rufino dos Santos, totalizando 10 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada para os senhores edis e não havendo retificação da mesma, está publicada no mural de avisos desta Casa Legislativa. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias do Expediente, mas antes explicou que de acordo com a Resolução nº 05/2021 desta Casa Legislativa, a apreciação das matérias seriam nominais, sendo o voto SIM para a aprovação da matéria, o voto NÃO é pela rejeição da matéria e a ABSTENÇÃO é a recusa em votar a matéria; também informou que as matérias constantes foram encaminhadas por meio eletrônico aos edis: leitura do Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Wildo Lacerda Dantas", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Daniel Pontes: "Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos conforme a legislação sanitária, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz: "Dispõe sobre a fixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano e metropolitano", sendo encaminhado para publicação. Em tempo o Presidente registrou a presença do Vereador Ismael Ferreira da Silva, totalizando 11 vereadores presentes na presente sessão. Continuando a leitura pelo 1º Secretário das matérias do Expediente: leitura da Indicação nº 74/2021 de autoria do Vereador Izaque Pereira, sendo discutida pelo autor e pelo Vereador Daniel Pontes, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 123/2021 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 124/2021 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo

Romildo

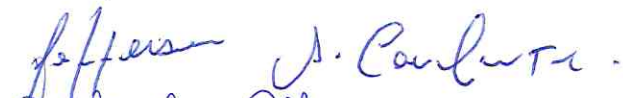
Jefferson

1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 126/2021 de autoria do Vereador Rafael Feitosa, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 127/2021 de autoria do Vereador Vanildo Rufino, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 128/2021 de autoria dos Vereadores Thiago Vasconcelos, Márcio Santos e Daniel Pontes, sendo discutida pelos autores, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 129/2021 de autoria do vereador José Carlos Reis dos Santos Filho, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 130/2021 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 131/2021 de autoria do Vereador Thiago Vasconcelos, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 132/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora e pelo Vereador Daniel Pontes, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a

votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 133/2021 de autoria do Vereador Daniel Pontes, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Moção de Pesar nº 01/2021 à Família do Sr. Jefferson Santos de Araújo, de autoria do Poder Legislativo. O Presidente informou que com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno a Moção 01/2021, por ter conseguida a totalidade da assinatura dos edis, está automaticamente aprovada; leitura da Moção de Pesar nº 02/2021 à Família do Sr. Cícero Vitalino de França, de autoria do Poder Legislativo. O Presidente informou que com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno a Moção 01/2021, por ter conseguida a totalidade da assinatura dos edis, está automaticamente aprovada; Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente deu início a Ordem do Dia, sendo o 1º Secretário autorizado a fazer a chamada dos vereadores, sendo contatada a presença dos seguintes no Plenário Virtual: Aline Biana Cavalcante, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Daniel José de Pontes, Izaque Pereira Silva, Ismael Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Romildo Elias Calheiros Júnior, totalizando 11 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente então autorizou a leitura das matérias constantes para a Ordem do Dia: leitura do Parecer nº 10/2021 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 04/2021 da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de contas sobre o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 08/2021 de a autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, e dá outras providências”. O Prsidente informa que atendendo a pedido do chefe do Poder Executivo, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo seria apreciado em turno único, sendo o 1º Secretário autorizado a realizar a chamada para votação nominal do mesmo: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo foi aprovado em turno único por 11 votos, seguindo para sanção; leitura do Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz: “Dispõe sobre a implantação do Projeto “Adote uma praça”, no município de Rio Largo e dá outras providências”, sendo colocado em segunda discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 11 votos, sendo encaminhado para sanção; leitura para discussão/votação do Processo Político Administrativo nº 230/2019 para cumprimento da sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 0700877-45.2019.8.02.0051; colocado em discussão o Vereador Daniel Pontes explicou que o processo em tela refere-se a aceitação ou não pela câmara de uma decisão judicial, devendo sê-la cumprida; o Presidente Jefferson Alexandre informou que a votação faz-se necessária uma vez que a decisão judicial, amparada por parecer do Ministério Público do Estado de Alagoas, deveu-se à perda do objeto do referido processo político administrativo. Colocado em votação o 1º Secretário informou que o voto “SIM” corresponde a concordância com o parecer do Ministério Público em relação ao Processo Político Administrativo nº 230/2019, conforme sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 0700877-45.2019.8.02.0051 e o voto NÃO corresponde a retomada da instrução processual do referido processo administrativo; e a ABSTENÇÃO é a recusa de votar a matéria; em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º

Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a matéria foi aprovada por 11 votos, sendo o Processo Administrativo nº 230/2019 arquivado por perda do objeto; leitura para discussão/votação do Processo Político Administrativo nº 162/2020 para cumprimento da sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 0700810-46.2020.8.02.0051; colocado em discussão o Presidente Jefferson Alexandre informou tratar-se de matéria semelhante à anterior, e pelas mesmas razões está em votação no dia de hoje. Colocado em votação o 1º Secretário informou que o voto "SIM" corresponde a concordância com o parecer do Ministério Público em relação ao Processo Político Administrativo nº 162/2020, conforme sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 0700810-46.2020.8.02.0051 e o voto NÃO corresponde a retomada da instrução processual do referido processo administrativo; e a ABSTENÇÃO é a recusa de votar a matéria; em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a matéria foi aprovada por 11 votos, sendo o Processo Administrativo nº 162/2020 arquivado por perda do objeto. Não havendo mais matérias constantes para a Ordem do Dia, o Presidente iniciou a fase de Explicações Pessoais e franqueou a palavra ao Vereador Daniel Pontes, que cumprimentou a todos e pediu para que o Poder Executivo municipal reveja no próximo decreto de medidas para o enfrentamento da COVID-19 a reabertura das escolas privadas, desde que seguindo todos os protocolos sanitários; disse que isso é essencial para muitas famílias que tiveram que voltar a trabalhar e não tem onde deixar seus filhos; pediu que a reabertura aconteça de forma gradual e que sejam os protocolos devidamente fiscalizados pelos órgãos competentes. Em aparte o Vereador Jefferson Alexandre informou que a Câmara Municipal não é responsável pelos Decretos do Poder Executivo e esta Casa Legislativa até tentou intermediar uma solução quando do primeiro decreto mas não obteve êxito; informou que o Poder Legislativo está sempre disposto a ajudar a população, como neste caso, mas tem suas limitações de competência. Retomada a palavra o Vereador Daniel Pontes agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial às 11h50 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária telepresencial para o próximo dia 29 de abril de 2021. Para constar, de acordo com a Resolução nº 05/2021 deste Poder Legislativo e o Regimento Interno da Casa, com a colaboração do servidor Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelo Presidente.

PRESIDENTE:



1º SECRETÁRIO:

